

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **GESOALDA MARIA DUARTE ROCHA (Lar do Ancião Nossa Senhora da Conceição)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.685.906/0001-36, para disponibilização de 01 (uma) vaga, grau de dependência III, destinada ao acolhimento de longa permanência de Jorge Coraleski da Cunha, em cumprimento à determinação judicial extraída do processo nº 5003356-97.2024.8.21.0071/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 21529/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 782/2024, forte no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 11 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI Dispensa de Licitação Nº 056/2024

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **GESOALDA MARIA DUARTE ROCHA** (**Lar do Ancião Nossa Senhora da Conceição**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.685.906/0001-36, para disponibilização de 01 (uma) vaga, grau de dependência III, destinada ao acolhimento de longa permanência de Jorge Coraleski da Cunha, em cumprimento à determinação judicial extraída do processo nº 5003356-97.2024.8.21.0071/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 21529/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 782/2024, forte no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 11 de outubro de 2024.



